



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 - 000

Processo Municipal nº1969/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

DO OBJETO: Contratação de empresas autorizadas para fornecimento de material de escritório e papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

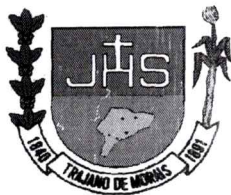
DAS EMPRESAS CONTRATADAS: **Empresa-** AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI, ME- CNPJ: 09.147.535/0001-64, estabelecida na Rua Armando Chaves Monteiro nº 135, Boa Esperança- Carmo- RJ, CEP: 28.640.000, no valor de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais). **Empresa-** SUPRIRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ- 47.117.857/0001-50, Estabelecida Rua Capitão João Manoel nº3554- Porto Novo- São Gonçalo- RJ- CEP- 24.435-550 Lote 10 Quadra II Loja 03, valor R\$ 9.406,90 (Nove mil quatrocentos e seis reais e noventa centavos).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 55/2025, oriunda do Processo Administrativo n 1969/2025, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto das empresas, AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI, ME- CNPJ: 09.147.535/0001-64, estabelecida na Rua Armando Chaves Monteiro nº 135, Boa Esperança- Carmo- RJ, CEP: 28.640.000, no valor de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais). **Empresa-** SUPRIRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ- 47.117.857/0001-50, Estabelecida Rua Capitão João Manoel nº3554- Porto Novo- São Gonçalo- RJ- CEP- 24.435-550 Lote 10 Quadra II Loja 03, valor R\$ 9.406,90 (Nove mil quatrocentos e seis reais e noventa centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750-000

Processo Municipal nº1969/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

Trajano de Moraes, 27 de maio de 2025.


GERSON GONÇALVES NEVES FILHO

Secretário de Administração e Reestruturação

Mat- 13586

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 27/05/25	HORA SAÍDA
	PROTO: 111	
LIVRO: _____	01	1969/25
Ass: _____		